

1. Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.
Servidor: UALAME FIALHO MACHADO.

Cargo: Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;
1. Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.
Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

• Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.
Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.
Cargo: Consultora Jurídica.

1. Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.
Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.
Cargo: Assessor II;

1. Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.
Servidor: EDERSON BARROS DIAS.
Cargo: Assessor II;

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

PORTARIA Nº 028/2023 - GAB/SEGUP

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento, tratativas e providências necessárias ao acesso e disponibilização de informações e dados públicos SEGUP/PA,

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei no 12.527, de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada "Transparência Pública", nos moldes do estabelecido em normativas regulamentadoras da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes para a contínua atualização e readequações necessárias das informações e dados disponíveis nos canais de informação e comunicação oficial da SEGUP ao cidadão.

Art. 2º - Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção "Transparência Pública" nos canais de comunicação oficiais, será composto por representantes institucionais, na forma a seguir:

1. Servidor: MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS
Cargo: Diretor de Administração e Finanças;

1. Servidor: ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA
Cargo: Diretor de Tecnologia e Telecomunicações;

• Servidor: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social;

1. Servidora: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo: Diretora de Planejamento e Monitoramento;

1. Servidora: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS
Cargo: Coordenadora de Contratos;

1. Servidora: VICTORIA RAISSA DE MELO
Cargo: Gestora de Convênios.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

PORTARIA Nº 029/2023 - GAB/SEGUP

Designa Agente Público de Controle - APC no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as prescrições insculpidas no bojo do Decreto Estadual nº 2.536, de 03/11/2006, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle são os responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração

pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência, conforme dispõe normativamente a Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, representante institucional, para a gestão, tratativa e providências pertinentes e necessárias à atividade de controle interno, em obediência às normativas previstas e às orientações institucionais da Auditoria Geral do Estado do Pará, notadamente, em consonância ao prescrito ao Art. 34, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF nº 5945756, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes às atividades constantes no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006.

Art. 2º - A Agente Público de Controle - APC, ora designada, deverá exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências insculpidas nas normativas, regulamentações e orientações técnicas da matéria em destaque, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 2.536/2006 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 913836

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2023

Protocolo Eletrônico nº 2023/72323

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 034/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

BENJAMIN TASCA - Prefeito do Município de Itupiranga/PA.

Protocolo: 913812

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2023

Protocolo Eletrônico nº 2023/38084

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 013/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Santarém.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito do Município de Santarém.

Protocolo: 913443

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.302 DE 27/02/2023 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 294/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 908198. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 913758

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0912/2023 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando